



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 562-CONSU, de 23 de agosto de 2006.

Referenda a Resolução nº 547/CONSU, de 1º de fevereiro de 2006 que indica.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Estatuto da Universidade, e tendo em vista o parecer do Conselho Superior de Administração, aprovado em 17 de fevereiro de 2006, e o parecer do Conselho Superior de Ensino, aprovado em 17 de fevereiro de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Referenda a Resolução nº 547/CONSU, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o parecer do Conselho Superior de Ensino, aprovado em 17 de fevereiro de 2006, e o parecer do Conselho Superior de Administração, aprovado em 17 de fevereiro de 2006, para a criação de 05 (cinco) vagas de Professor Catedrático em Administração na Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - E a presente resolução entra em vigor a partir da data de publicação, e produz efeitos retroativos à data de publicação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, 23 de agosto de 2006.

Prof. Dr. Alder Onofre de Morais
Reitor